



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 5ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, realizada no dia 30/06/2020.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e quinze minutos, foi realizada, **virtualmente**, a 5ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do vereador **Dante (PSDB)**, Prof. **Jacqueline (PODE)**, **Fred Mota (REP)**, **Wallace Oliveira (PROS)**, **Marcel Alexandre (PODE)**, **Raulzinho (PSDB)** e do membro suplente vereador **Sgt. Bentes Papinha (PL)**. Ausência registrada do vereador **Cel. Gilvandro Mota (PSDB)**. Registrou-se a presença dos vereadores **Isaac Tayah (DC)** e Dando início aos trabalhos o **presidente** colocou para análise o parecer **favorável**, de autoria da vereadora **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 201/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre o Programa de Parcerias Público Privadas do Município de Manaus – PPP/Manaus, e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Os vereadores analisaram, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 202/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Altera a Lei n. 2.265/2017 e dá outras providências”. Sem manifestações, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, analisou-se o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 206/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Extingue a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria – SEMDEC, e dá outras providências”. Na votação, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria do vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 207/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Extingue a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL, e dá outras providências”. Com a palavra, o vereador **Marcel Alexandre** explicou que a Secretaria estava sendo extinta porque a pandemia havia impossibilitado a execução de vários projetos. Ele ressaltou que nenhum projeto possível de execução deixaria de ser realizado e que não haveria redução de investimento visto que a extinta SEMJEL passaria a integrar a Secretaria de Assistência Social. Em seguida, o parecer foi posto em votação e **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou o parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 208/2020**, de autoria do



Ata da 5ª Reunião Ordinária da CCJR realizada em 30/06/2020

Executivo Municipal, que “Extingue a Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos – SEMPRES, e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. A Comissão analisou o parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 209/2020**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “Cria o Centro de Cooperação da Cidade –CCC, e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, a Comissão analisou o parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Raulzinho**, ao **Projeto de Lei n. 166/2020**, de autoria do vereador **Isaac Tayah**, que “Dispõe sobre medidas de proteção e segurança a serem adotadas no uso de elevadores no município de Manaus e dá outras providências”. O **relator** disse que os prédios comerciais não adotaram medidas de prevenção e que alguns prédios residenciais alegavam que disponibilizar álcool em gel nos elevadores prejudicava a estética do prédio. Na votação, o parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, os membros analisaram o parecer **contrário**, relatado pelo vereador **Fred Mota**, ao **Projeto de Lei n. 171/2020**, de autoria do vereador **Isaac Tayah**, que “Estabelece medidas para reabertura dos restaurantes e demais estabelecimentos que servem refeições no Município de Manaus e dá outras providências”. Com a palavra, o vereador **Fred Mota** disse que os restaurantes já estavam abertos e, por tal razão, o projeto perdia seu objeto. O vereador **Isaac Tayah** falou da importância de não relaxar nas medidas de proteção sob pena de um novo surto. O vereador **Raulzinho** pediu vistas do projeto. A Comissão analisou, em seguida, o parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Marcel Alexandre**, ao **Projeto de Lei n. 145/2020**, de autoria do vereador **Amauri Colares**, que “Inclui o Dia Municipal de Higienização das Mãos (05 de maio), no calendário do município de Manaus”. Sem discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Por fim, a Comissão analisou o parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Wallace Oliveira**, ao **Projeto de Lei n. 130/2020**, de autoria do vereador **Amauri Colares**, que “Estabelece sobre as Igrejas e Templos Religiosos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de Manaus”. Com a palavra, o vereador **Wallace Oliveira** disse que o projeto não objetivava as celebrações e sim a assistência emergencial dada às pessoas em períodos de pandemia. O vereador **Marcel Alexandre** disse que a OMS havia declarado que as igrejas estavam espalhando o vírus, o que era um absurdo, considerando o fato dos supermercados estarem sempre lotados. O vereador **Marcel Alexandre** completou sua fala afirmando que as igrejas fortaleciam a mente das pessoas. O vereador **Amauri Colares** destacou que durante a pandemia aumentou o número de casos de pessoas com depressão e até mesmo o número de suicídios, e por tais razões, era importante a aprovação do projeto de sua autoria. De igual forma, o vereador **Isaac Tayah** disse que o projeto era muito bom especialmente para os familiares que sofreram alguma perda em função da pandemia. O parecer foi **aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Ata da 5ª Reunião Ordinária da CCJR realizada em 30/06/2020

mais havendo a tratar, o **presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e cinco minutos. E para que conste eu.....(Waleska Ribeiro), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros.

Ver. Dante (PSDB)

Presidente

Ver. Wallace Oliveira (PROS)

Membro

Ver. Fred Mota (REP)

Membro

Ver. Raulzinho (PSDB)

Membro

Ver. Prof. Jacqueline (PODE)

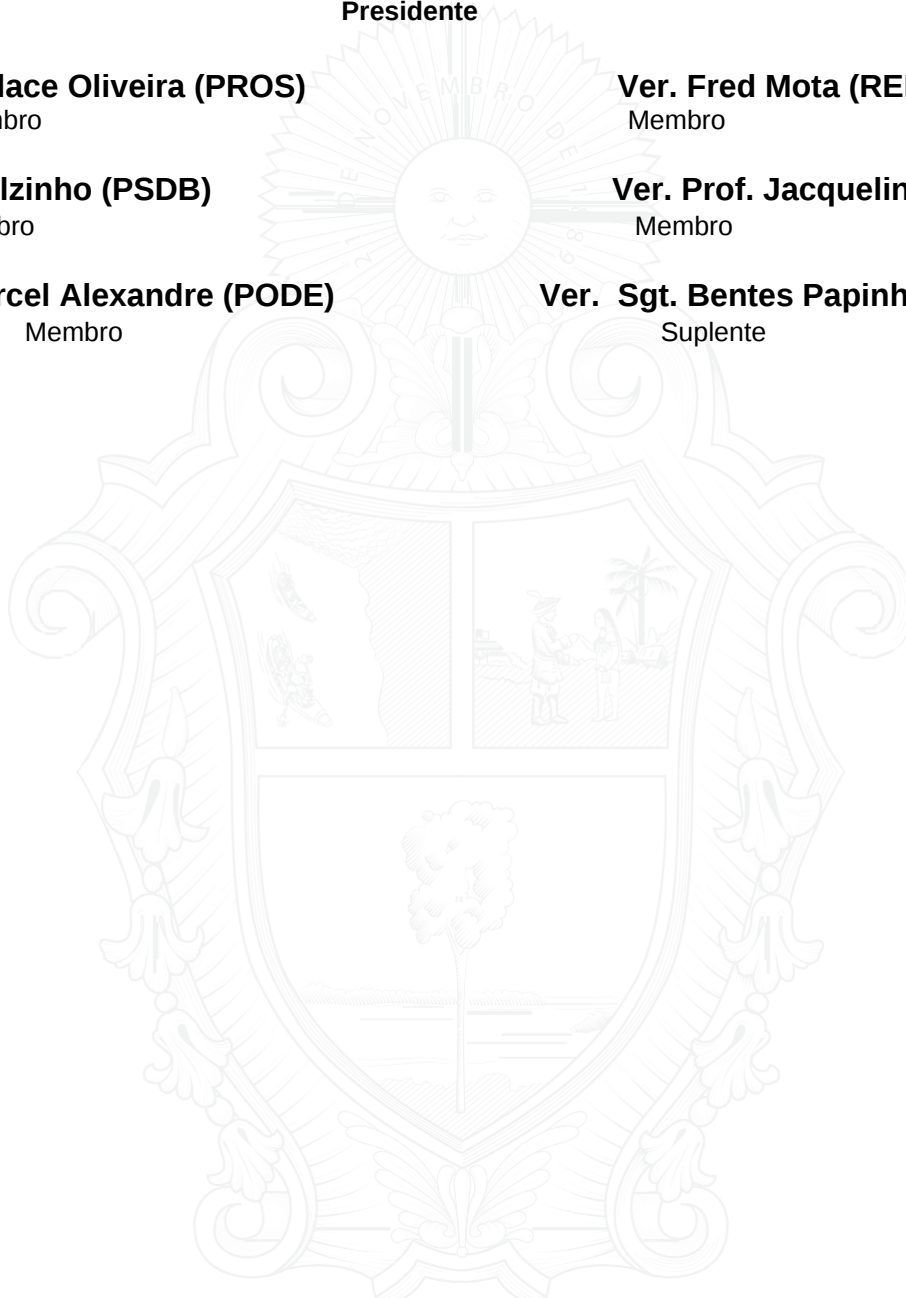
Membro

Ver. Marcel Alexandre (PODE)

Membro

Ver. Sgt. Bentes Papinha (PL)

Suplente





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANÍZIO ELIAS SOUZA - VEREADOR - 335.262.302-34 EM 08/07/2020 10:19:03
EDSON BENTES DE CASTRO - VEREADOR - 435.795.582-34 EM 07/07/2020 08:16:49
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - VEREADOR - 192.566.802-97 EM 06/07/2020 15:06:14
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 06/07/2020 13:17:25
FRED WILLIS MOTA FONSECA - VEREADOR - 130.180.602-10 EM 06/07/2020 12:47:43
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 06/07/2020 12:37:43
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 06/07/2020 12:37:06
WALESKA HOLANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO - REDATOR - 573.378.962-04 EM 06/07/2020 11:56:29

